



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**  
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46  
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115  
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

**DA: Secretaria de Saneamento Básico**  
**Para: Divisão de Licitações e Compra**  
**Data: 10/01/2023**

**Prezada,**

Tendo em vista os questionamentos realizados referentes ao Edital 79/2022 do Pregão Eletrônico 44/2022, neste sentido segue os esclarecimentos.

**1. QUESTIONAMENTO:**

Boa tarde.

Considerando o valor estimado no item 3.1 do Edital:

3.1. O valor desta contratação estimado perfaz o montante de R\$ 184.266,68 (Cento e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), para o período de 12 (doze) meses.

Esse valor de R\$ 184.266,68 seria mensal ou já é o valor para os 12 (doze) meses?

Att.

José Luis Grolla  
(17) 99741-1703

**Resposta:**

Bom dia,

Conforme descrito no Termo de Referência do Edital 79/2022 do Pregão Eletrônico 44/2022, de Tratamento de Água e Esgoto, o valor médio anual para o referido certame é de R\$ **184.266,68 (Cento e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**.

Este valor médio anual foi calculado com base nos orçamentos que foram enviados pelas empresas na etapa de cotação. Com base nesta média calculada o valor médio mensal é de R\$ **15.355,56**.

**2. QUESTIONAMENTO:**

Pergunta: Bom dia!!!! Como vai? Você pode me tirar uma dúvida? Minha empresa é uma empresa de prestação de serviços com o seguinte CNAE: 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas. Por favor confirmar se o CNAE em questão atende o item 7.1.8. Com relação ao objeto do presente edital. Abraço Obrigado Ricardo.

**Respostas:** Consideramos que as empresas que utilizam o **CNAE**, estão aptas a prestar o referido serviço, conforme objeto do presente edital, item 7.1.8.

Este é o nosso entendimento, salvo melhor juízo.

**3. QUESTIONAMENTO:**

Pergunta: Bom dia! Em que "pese" as necessidades internas de levantamento de custos, vimos por meio deste formalizar/solicitar esclarecimentos. OBJETO 1.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria para o sistema de tratamento de água e esgoto do município de Itirapina, além de coleta e análise de água, indicação de responsável técnico aprovado pelo CRQ IV (Conselho Regional de Química 4a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Região) para o sistema de abastecimento de água do município proveniente de poço tubular profundo destinado ao consumo humano para atendimento ao Decreto Federal nº 5.440/05, Portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011... SEGUEM INFORMAÇÕES EDITALÍCIAS 5.6. DEMAIS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS 5.6.2 Elaboração de Relatório Técnico Científico mensal conforme exigência da ANVISA - Portaria 2914/11 e o Decreto Federal nº 5440/05 (no formato exigido pela Vigilância Sanitária - VISA). Considerando que; \*Portaria 2914/2011 foi revogada no dia 03 de outubro de 2017, por meio da publicação no Diário Oficial da União da Portaria de Consolidação n 5, de 28 de setembro de 2017. No entanto o Anexo XX da Portaria de Consolidação foi alterado pela Portaria GM/MS n 2.472, de 28 de setembro de 2021 \*(As análises para o tipo de manancial subterrâneo deverão ser adequadas de acordo com nova portaria), sendo assim, solicitamos maiores esclarecimentos sobre a referida Portaria. Aguardamos.

### **Resposta:**

*Prezado Senhor,*

*Boa tarde,*

*Trata-se de exigência legal de Portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011 (Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade).*

*Este é o nosso entendimento, salvo melhor juízo.*

**Eng.º Edivan Ferreira de Lacerda**

Sec. Municipal de Saneamento Básico